

PORTARIA Nº. 121/2015 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
423	Edijane Cordeiro de Freitas	2014/2015
232	Laelson Ferreira da Silva	2014/2015
872	Paulo da Silva Marques Junior	2014/2015
1004	Lucineide Virgulino Leite	2014/2015
382	José Aparecido da Silva Marcolino	2014/2015
370	Jeová José de Queiroz Silva	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho 2015.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito